



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 032/2014

Senhor Presidente:

Os Vereadores que ao final assinam fundamentados no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requerem o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO que os vereadores Vanderlei Rodrigues e Waldenei Simões foram convidados pelos membros da Associação de Pais da Escola Maria Mitiko Tsuboi, para visitar a escola e tiveram conhecimento da situação precária que se encontra aquele local.

INDICA

Ao Senhor Prefeito Municipal, viabilize, através dos Órgãos Competentes, atendendo as reivindicações dos membros da Associação de Pais, para que seja agendada uma visita com o engenheiro da Prefeitura, objetivando que proceda uma vistoria no muro da escola acima mencionada, tendo em vista o risco de desabamento, devido a situação precária do mesmo.

Sala das Sessões, em 29 de setembro de 2014.

Vanderlei Rodrigues do Santos

Vereador

Waldenei Simões

Vereador